

501
Decreto N^o 171, de 8^a de Dezembro de 1.969.

"Declara de utilidade pública o lote de terreno de N^o 11, da quadra 24."

Mauvel Gineu Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e fundamentado na lei Municipal N^o 316, de 11 de Agosto de 1.967,

Decreta:

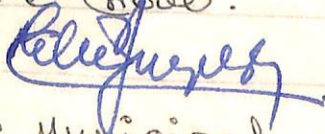
Artigo 1^o - Fica declarado de utilidade pública; para ser desapropriado por via amigável ou judicial o lote de terreno de N^o 11, da quadra N^o 24, do loteamento Jardim Mantiqueira nesta cidade

Artigo 2^o - O lote declarado de utilidade pública consta pertencer ao Sr. Luiz Jagundes Altenfelder Silva.


Artigo 3^o - O lote de terreno ora declarado de utilidade pública, após a desapropriação se destinará a construção do prédio e instalação do bolaréio

Artigo 4^o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos oito dias do mês de dezembro de mil, novecentos e sessenta e nove.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra


Secretário Substituto